



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DA MESA Nº 009, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste previsto no art. 9º da Resolução nº 1497/1997.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do art. 9º da Resolução nº 1497/1997, no uso de suas atribuições legais que lhe outorga toda a legislação em vigor:

CONSIDERANDO as disposições expressas no Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 268, de 13 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições expressas no Ato Normativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nº 322, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a exigência de adequar as despesas dos Vereadores necessárias ao exercício eficiente do mandato às alterações procedidas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º O valor da retribuição de assessoramento parlamentar, destinada a cada gabinete, previsto no Ato da Mesa Diretora nº 002, de 1º de março de 2019, fica reajustado, a partir de 1º de abril de 2025, em 6,13% (seis inteiros e treze centésimos por cento), mesmo percentual adotado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, perfazendo o valor nominal de R\$ 74.908,43 (setenta e quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e três centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
Presidente

Adail Fernandes Vieira Júnior
1º Vice-Presidente

Luciano Girão Sales Filho
2º Vice-Presidente

Marcos Paulo Lopes de Sousa Cavalcante
3º Vice-Presidente

Ana Carla Ibiapina Meireles
1ª Secretária

Ana Maria Teixeira Matos de Sousa
2ª Secretária

João Batista de Aguiar
3º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**



Assinado por Carla Ibiapina em 31/03/2025 07:20

Para conferir o original capture o QRCode acima ou acesse o endereço eletrônico abaixo

https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1743185882095_a1e6c67f-c07f-46ae-870c-083339fde8cf.pdf

Assinam o documento

Leonardo Sales Couto Bezerra

Adail Fernandes Vieira Júnior

Ana Carla Ibiapina Meireles

João Batista de Aguiar

Luciano Girão Sales Filho

Marcos Paulo Lopes de Sousa Cavalcante

Ana Maria Teixeira Matos de Sousa

ASSESSORIA TÉCNICA	COORDENADOR	DNS-1	FRANCISCO PEDRO DE ARRUDA NETO	01/04/2025
GERÊNCIA FINANCEIRA	ARTICULADOR	DNS-3	GLEDSON DA SILVA BRITO	01/04/2025

*** **

ERRATA

A Portaria nº 28/2025 referente a designar comissão de inventário patrimonial de bens móveis no âmbito da Fundação d Criança e da Família Cidadã no ano de 2025, publicado na edição de nº 18.011, em 14/02/2025 do Diário Oficial do Município de Fortaleza, tem, pela presente, a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar como Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de bens móveis da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI, referente ao ano de 2025, conforme determina o Decreto nº 13.936/2016 e a Instrução Normativa nº 001/20219 – SEPOG, o seguinte servidor: seguinte servidor WALLACE DOS SANTOS, matrícula nº 21763.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Inventário Patrimonial de bens móveis da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI, referente ao ano de 2025, conforme determina o Decreto nº 13.936/2016 e a Instrução Normativa nº 001/20219 – SEPOG, os seguintes servidores: ANTÔNIO AMÉRICO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº

16829001, e JOSÉ VALDEMIR COSTA DA SILVA, matrícula nº 2713302.”.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar como Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de bens móveis da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI, referente ao ano de 2025, conforme determina o **Decreto nº 16.109/2024** e a Instrução Normativa nº 001/20219 – SEPOG, o seguinte servidor: seguinte servidor WALLACE DOS SANTOS, matrícula nº 21763.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Inventário Patrimonial de bens móveis da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI, referente ao ano de 2025, conforme determina o **Decreto nº 16.109/2024** e a Instrução Normativa nº 001/20219 – SEPOG, os seguintes servidores: ANTÔNIO AMÉRICO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 16829001, e JOSÉ VALDEMIR COSTA DA SILVA, matrícula nº 2713302.”.

Germana Silva dos Santos
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO DA MESA Nº 009, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste previsto no art. 9º da Resolução nº 1497/1997.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do art. 9º da Resolução nº 1497/1997, no uso de suas atribuições legais que lhe outorga toda a legislação em vigor:

CONSIDERANDO as disposições expressas no Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 268, de 13 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições expressas no Ato Normativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nº 322, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a exigência de adequar as despesas dos Vereadores necessárias ao exercício eficiente do mandato às alterações procedidas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - O valor da retribuição de assessoramento parlamentar, destinada a cada gabinete, previsto no Ato da Mesa Diretora nº 002, de 1º de março de 2019, fica reajustado, a partir de 1º de abril de 2025, em 6,13% (seis inteiros e treze centésimos por cento), mesmo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2025

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 68

percentual adotado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, perfazendo o valor nominal de R\$ 74.908,43 (setenta e quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE

Adail Fernandes Vieira Júnior
1º VICE-PRESIDENTE

Luciano Girão Sales Filho
2º VICE-PRESIDENTE

Marcos Paulo Lopes de Sousa Cavalcante
3º VICE-PRESIDENTE

Ana Carla Ibiapina Meireles
1ª SECRETÁRIA

Ana Maria Teixeira Matos de Sousa
2º SECRETÁRIA

João Batista de Aguiar
3º SECRETÁRIO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Credenciamento nº 01/2024.

ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza - CMFOR.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos, para a Câmara Municipal de Fortaleza, bem como das demandas dos Senhores Parlamentares desta Casa Legislativa.

A CENTRAL DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMFOR, em cumprimento as determinações legais, comunica aos licitantes e demais interessados no processo em epígrafe o resultado da nona análise dos documentos de habilitação da solicitante ao credenciamento, qual seja:

INABILITADA:

- **PRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EVENTOS LTDA**, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos Anexos II, IV, V, VI e VII do Edital, com referência ao **Edital de Credenciamento nº 01/2024**.

Fortaleza-CE, 31 de março de 2025.

Marta Rejane Marques Pinheiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

*** **